



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



DECRETO N. 298/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para compra emergencial de medicamentos.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Araguaia;

Considerando que as empresas participantes da Licitação assinaram carta de desistência dos referidos itens objeto desta compra emergencial;

Considerando que as Unidades de Saúde não podem ficar sem esses medicamentos até a realização de nova licitação;

Considerando o disposto no inciso IV, art. 24, Lei n.º 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a dispensa de licitação para compra emergencial de medicamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Araguaia - Goiás, conforme contrato a ser celebrado entre as partes, pelo período de 60(sessenta) dias, até a realização de nova licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Art. 2º O valor Total da Compra emergencial será de R\$80.000,00(oitenta mil reais)

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA GO,
aos 09 dias do mês de junho do ano de 2014.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Decreto no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.
S. M. do Araguaia, 09/06/2014